

MUNICÍPIO DE GÓIS**Aviso n.º 27798/2025/2**

Sumário: Fixação de vereador a tempo inteiro e respetiva designação.

António Rui de Sousa Godinho Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Góis, considerando que:

1 — Após o ato eleitoral autárquico, ocorrido no passado dia 12 de outubro de 2025, procedeu-se à instalação dos Órgãos Municipais, conforme previsto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação;

2 — Nos termos previstos no n.º 1 e na alínea e) do n.º 2 do artigo 57.º da Lei suprarreferida, no Concelho de Góis, para além do Presidente da Câmara Municipal, que é o primeiro candidato da lista mais votada, e dado que o Concelho tem 3415 eleitores, a Câmara Municipal é ainda composta por quatro vereadores;

3 — A alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da referida Lei, confere ao Presidente da Câmara Municipal a competência para decidir sobre existência de um vereador a tempo inteiro;

4 — A diversidade e a amplitude das atribuições e competências que impendem sobre o Município de Góis, impõem que o Presidente da Câmara seja coadjuvado no exercício das suas competências, próprias ou delegadas, em ordem à consecução dos níveis de eficácia e eficiência pretendidos.

Torna público:

No uso da competência que lhe confere o n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a fixação e designação de Nuno Miguel Martins Bandeira, como vereador a tempo inteiro.

28 de outubro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, António Rui de Sousa Godinho Sampaio.

319711856